



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2020.  
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 34/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2020 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 34/2020 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização. **Os materiais relativos a iluminação pública deverão obedecer inteiramente os requisitos mínimos exigidos pela COPEL** – Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

*Janice* *JP* *Fabiane*

Página 1 de 6





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **DELLVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Av. Contorno, nº 1.400, St Norte Ferroviário, Goiânia/GO, inscrito no CPF nº 042.036.901-53 e portador do RG nº 196209 SSP/GO, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID.	ALÇA PREFORMADA 16	MACLEAN	1,89	189,00
2	200	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	EXATRON	4,20	840,00
3	200	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	DECORLUX	2,43	486,00
4	100	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	DECORLUX	5,67	567,00
11	700	M	CABO DE COBRE NU 35MM	SANTA LUIZA	19,40	13.580,00
13	300	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	ENERGY	31,70	9.510,00
16	800	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	INCESA	6,00	4.800,00
17	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 120MM	INCESA	8,30	2.490,00
18	50	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	OLIVO + GERMER	11,00	550,00
19	40	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	SOPRANO CST	154,00	6.160,00
23	30	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	SOPRANO	228,00	6.840,00
28	300	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	DECORLUX	3,51	1.053,00
32	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 56.800 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 142 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	EMPALUX	30,00	6.000,00
33	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	GLIGHT	34,00	6.800,00
34	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA	EMPALUX	32,00	6.400,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			NOMINAL DE 400W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 59MM, COMPRIMENTO DA LAMPADA DE 270MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 41.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 101 LMW, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 3000K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 20.000 HORAS.			
36	100	UNID.	LUMINÁRIA LM-03 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM ACABAMENTO ANODIZADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM SOQUETE E-40. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO E ESCALONADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ E49. REFRACTOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO. SOQUETE E40. A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO BRAÇO, DEVE SER COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO COMANDO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRACTOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO.	JRC	103,00	10.300,00
38	300	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	OLIVO	8,70	2.610,00
39	200	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	OLIVO	12,00	2.400,00
46	300	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	JRC	70,00	21.000,00
48	200	UNID.	TERMINAL DE PRESSÃO 120MM EM COBRE	INTELLI	13,00	2.600,00
50	200	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 35MM EM COBRE	INTELLI	4,32	864,00
51	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 50MM	INTELLI	6,13	306,50
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 70MM	INTELLI	6,35	317,50
					<b>TOTAL</b>	<b>106.663,00</b>

3.2.1. Valor total registrado para o Fornecedor: R\$ 106.663,00 (Cento e seis mil seiscentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Página 3 de 6





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 34/2020.

Página 4 de 6





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2020.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2020.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 34/2020.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

*J. J. Jansen*  
*Fabiano*

Página 5 de 6





ESTADO DO PARANÁ


# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO


- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 34/2020.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

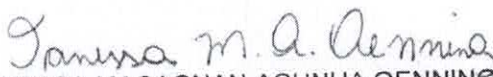
Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2020.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DELLVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES VALE - Representante

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	181	Fundo Municipal de Saúde	6.1.10.301.36.2036 - Manutenção da Ação de ACS - Atenção Básica 319013 - Obrigações patronais Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc (EC 29/00 15%) - E.C.	5.000,00
Anulação Dotação	868	Departamento de Serviços Urbanos	10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações Vínculo: 01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 22 de Setembro de 2020.

**ALTAIR DONIZETE DE PADUA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Claudemir dos Santos  
Código Identificador:86735AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 068/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 121/2020, MODALIDADE: PREGÃO Nº 68/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 13438/2020

**Homologo:**

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto do Processo Licitatório 121/2020, Modalidade: PREGÃO Nº 68/2020, o(s) participante(s):

1223623 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA								
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
3	TRATOR AGRICOLA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO 2020/2020, TRAÇÃO 4X4, CABINADO, COM MOTOR AGRICOLA DE POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 130 CV, MÍNIMO DE 5 CILINDROS, TURBO ALIMENTADO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, LEVANTE HIDRÁULICO COM ACOPLAMENTO DE 3 PONTOS, FREIOS MULTIDISCOS A BANHO DE ÓLEO, ACIONAMENTO DE FREIOS HIDRÁULICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 150 LITROS, PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO 14.9X24 E PNEUS TRASEIROS MÍNIMO 18.4X34, COM NO MÍNIMO 08 PESOS DIANTEIROS E 04 PESOS TRASEIROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NUM RAIÓ DE 150KM	UNIDADE		1	R\$223.000,00	R\$223.000,00		
Total do Fornecedor:							R\$223.000,00	
1250795 - FRANCIS RICARDO ATUATU EIRELI								
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
1	COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA. COMPOSTA POR 4 ROLOS C/CAIXAS ARTICULAVEIS.PLATAFORMA COM GUIAS GIRATORIAS, TOMBADOR FIXO NO TUBO DE SAIDA DA COLHEDORA E COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL, ROTACAO DO ROTOR DE NO MÍNIMO 1.300 RPM, BICA HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 12 FACAS, COM QUEBRADOR DE GRÃOS, SISTEMA DE ENGATE AO TERCEIRO PONTO COM REGULAGENS EM TODOS OS SENTIDOS, AFIADOR AUTOMÁTICO DAS FACAS DO ROTOR, POTENCIA PARA ACIONAMENTO NA TOMADA DE FORÇA DE NO MÍNIMO 55 CV, ROTACAO NA TOMADA DE FORÇA DE NO MÍNIMO 540 RPM, ASSISTENCIA TECNICA- RAIÓ DE 200 KM	UNIDADE		1	R\$24.850,00	R\$24.850,00		
Total do Fornecedor:							R\$24.850,00	

**ALTAIR DONIZETE DE PADUA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Lyse Magalhaes Farias  
Código Identificador:217876D4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DELLVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58**



ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID.	ALÇA PREFORMADA 16	MACLEAN	1,89	189,00
2	200	UNID.	BASE PARA RELÊ FOTOCELULA	EXATRON	4,20	840,00
3	200	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	DECORLUX	2,43	486,00
4	100	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	DECORLUX	5,67	567,00
11	700	M	CABO DE COBRE NU 35MM	SANTA LUIZA	19,40	13.580,00
13	300	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	ENERGY	31,70	9.510,00
16	800	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	INCESA	6,00	4.800,00
17	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 120MM	INCESA	8,30	2.490,00
18	50	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	OLIVO + GERMER	11,00	550,00
19	40	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	SOPRANO CST	154,00	6.160,00
23	30	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	SOPRANO	228,00	6.840,00
28	300	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	DECORLUX	3,51	1.053,00
32	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 56.800 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 142 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	EMPALUX	30,00	6.000,00
33	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	GLIGHT	34,00	6.800,00
34	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 400W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 59MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 270MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 41.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 101 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 3000K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 20.000 HORAS.	EMPALUX	32,00	6.400,00
36	100	UNID.	LUMINÁRIA LM-03 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM ACABAMENTO ANODIZADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM SOQUETE E-40. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO E ESCALONADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ E49. REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO, SOQUETE E40. A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO BRAÇO, DEVE SER COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO COMANDO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO.	JRC	103,00	10.300,00
38	300	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	OLIVO	8,70	2.610,00
39	200	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	OLIVO	12,00	2.400,00
46	300	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	JRC	70,00	21.000,00
48	200	UNID.	TERMINAL DE PRESSÃO 120MM EM COBRE	INTELLI	13,00	2.600,00
50	200	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 35MM EM COBRE	INTELLI	4,32	864,00
51	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 50MM	INTELLI	6,13	306,50
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO 70MM	INTELLI	6,35	317,50
<b>TOTAL</b>						<b>106.663,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 106.663,00 (Cento e seis mil seiscientos e sessenta e três reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 24/09/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 34/2020.**

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador: 7CECE7A5**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ELETRÔ LUM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 76.072.776/0001-89**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	100	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	ALMIRANTE	20,00	2.000,00
6	200	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	ALMIRANTE	112,00	22.400,00



14	30	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	JORDAO	120,00	3.600,00
15	15	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	JORDAO	426,00	6.390,00
20	50	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	SOPRANO	43,30	2.165,00
21	50	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	SOPRANO	89,14	4.457,00
29	400	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	GeP	4,20	1.680,00
30	400	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 x 2,40M	INCESA	24,20	9.680,00
31	800	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	GOODLUX	27,35	21.880,00
35	200	UNID.	LUMINÁRIA LM 1 - LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POLIDO POR SISTEMA DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO ACABAMENTO ADONISADO E SELADO. MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM SOQUETE E-27 OU E-40. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ADONISADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ 33MM. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE PRESILHAS DE AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E QUE PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. A DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER SISTEMA PARA A LUMINÁRIA E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE SEU MANUSEIO.	ALMIRANTE	76,05	15.210,00
37	36	UNID.	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM TECNOLOGIA LED, CONCEITO MODULAR, PARA SER USADO EM ÁREA EXTERNA, CORPO EM ALUMÍNIO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU GALVANIZADO A FOGO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0-180°. MÓDULOS LED COM DISSIPADOR EM ALUMÍNIO, PLACA DO LED EM METAL CORE (MCPCB), LENTE DE POLICARBONATO (PE), GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA IP67, RESISTÊNCIA À IMPACTOS IK08, CONECTORES IP68 DE ENGATE RÁPIDO E SEM USO DE FERRAMENTAS. DRIVER LED DE CORRENTE CONSTANTE PROGRAMÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 1500W E MÁXIMA DE 300W, TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 100 - 277 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA >0,98, THd-I < 10%, DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO), POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA IP67. O PROJETO DEVE POSSUIR POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 300W +/- 5%, FLUXO LUMINOSO ÚTIL MÍNIMO DE 16.500 LM PARA 150W, 19.800 LM PARA 180W E 110 LUMMENS/WATT MÍNIMO PARA LUMINÁRIA SUPERIOR A 180W. TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.700 - 6.500K, IRC >= 70, DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA SIMÉTRICA DE 90° E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -40 - +50°C. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS LM70, COMPROVADO PELA LMR0/TM21. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 05 ANOS.	ZAGONEL	1.200,00	43.200,00
40	150	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	KONESUL	16,04	2.406,00
44	300	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	87,51	26.253,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 400W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 32W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,98, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	108,00	10.800,00
47	500	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPOORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	NSK	34,80	17.400,00
49	300	UNID.	TERMINAL DE PRESSÃO 250MM EM COBRE	INCESA	20,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>195.521,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 195.521,00 (Cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e um reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 24/09/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 34/2020.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:305DD5C8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social